



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000  
CNPJ: 08.492.787/0001-68

### PORTARIA Nº 010, DE 11 FEVEREIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinto dia de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 11 de fevereiro de 2026

| Unidade Orçamentária             | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor           |
|----------------------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>       |  |               |        | <b>3.800,00</b> |
| <b>01 .001 PODER LEGISLATIVO</b> |  |               |        | <b>3.800,00</b> |
|                                  | <b>2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO</b>              |               |        | <b>3.800,00</b> |
|                                  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 3.800,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>        |  |               |        | <b>3.800,00</b> |
| <b>01 .001 PODER LEGISLATIVO</b> |  |               |        | <b>3.800,00</b> |
|                                  | <b>1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>              |               |        | <b>3.800,00</b> |
|                                  | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 15000000 0001 |        | 3.800,00        |